



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENT0
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Ofício nº 242/2024-Gabinete

Igarapava, 04 de Abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas ao requerimento **31/2024**, da lavra da nobre edil **Carla Adriana Mendonça**.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:16207012860

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=33218889000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024.04.04 15:15:27 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

EXMO. SR.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

414124

15:47

Luciana Dias
Câmara Municipal de Igarapava
Luciana Souza Dias
Assessora Técnica Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA: SÃO SALVADOR, 70
CETROCEP. 14540000

SERVIÇO DE FISIOTERAPIA

Igarapava, 04 de Abril de 2024

Ofício n. 03/2024 – Serviço de Fisioterapia
Assunto: Ofício Interno/Menorando 031/2024

Prezada Senhora,

Agradecendo a manifestação da nobre vereadora, venho informar que o município, departamento de saúde e o setor de fisioterapia, vêm fazendo levantamentos para a ampliação dos serviços de saúde prestados aos munícipes, bem como para atender a manifestação de Vossa Senhoria em relação ao método terapêutico da Equoterapia.

Amplamente reconhecido os benefícios da Equoterapia para portadores de diversas deficiências, encontra-se em análise as diversas fases para a implantação do método no município.

Tão logo vamos nos empenhar para trazer o método aos usuários do sistema de saúde do município que poderão ser beneficiados com a terapêutica.

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Dra. Fabiana Oliveira Silva
Serviço de Fisioterapia
Crefito-3 39944F

Ilmo. Sra.
Carla Adriana Mendonça
Vereadora
Câmara Municipal de Igarapava



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDB3-4AFE-4BD9-319E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANA OLIVEIRA SILVA (CPF 056.XXX.XXX-16) em 04/04/2024 15:11:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDB3-4AFE-4BD9-319E>



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº31 /2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br¹

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei nº 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, as seguintes informações:

- 1) A Prefeitura tem dispensado esforços necessários e suficientes para implantar programa de equoterapia, como opção terapêutica de tratamento para habilitação de pessoas com deficiência (PCDs), autismo, necessidades especiais no município de Igarapava?
- 2) Sendo negativa a resposta, justificar.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 13 de março de 2024

Protocolo 14.03624/24 14:20hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Carla Adriana Mendonça
CARLA ADRIANA MENDONÇA

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

¹ O subscritor deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI Nº 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.